

PORTARIA SEGER Nº 039-R, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, parágrafo único, inciso VI, c/c artigo 30 do Decreto nº 6.013-R/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o credenciamento no Sistema Digital de Consignações das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

Nome abreviado	Nome	CNPJ
PIX CARD	PIX CARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS LTDA	48.243.578/0001-03
VEMCARD	VEMCARD PARTICIPAÇÕES S.A.	44.100.799/0001-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1675186

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE
BEM IMÓVEL Nº 46/2025****Processo: 2025-14Q5S**

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: Cessão de uso é o imóvel com área de terreno medindo 550,38 m², Lote 324 da Quadra 40, de propriedade do Estado do Espírito Santo, matriculado sob nº 9.981 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Anchieta, 289, Centro, município de Montanha, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 49 - D028, destinado à construção da edificação onde será instalada o 2º Pelotão da 19ª Companhia Independente da PMES

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1674821

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE
BEM IMÓVEL Nº 48/2025****Processo: 2025-LHDWF**

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Objeto: Cessão de uso do imóvel com área de terreno medindo 414,30 m² e edificação, registrado sob nº 1.223, livro nº 4-A, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Linhares, situado na Avenida Governador Carlos Lindemberg, 625, Centro, município de Linhares, com inscrição imobiliária municipal 01.01.111.1980.00, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 43 - D027 destinado a sediar as instalações da Agência da Receita Estadual naquele município.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1674962

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIOS DE
MERCADORIAS APREENDIDAS
Nº 017/2025**

Nos termos do Art. 791, inciso II e §2º do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improfícuas, ficam os depositários identificados no anexo deste edital, **INTIMADOS** a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada na Av. Carlos